



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0449, de 30 de novembro de 2017

Altera o artigo 1º do Ato TRT5 nº 0227, de 10 de julho de 2017, que designa Comissão para acompanhamento do processo seletivo de estagiários do curso de Direito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE: Alterar o artigo 1º do Ato TRT5 nº 0227, de 10 de julho de 2017 que designa Comissão para acompanhamento do processo seletivo de estagiários do curso de Direito, conforme se segue:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 nº 0227, de 10 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar Comissão para acompanhamento do processo seletivo de estagiários do curso de Direito, composta pela Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência DOROTÉIA AZEVEDO, que a presidirá, o Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, ANTÔNIO DOS SANTOS BARATA NETO e o advogado IVAN ISAAC FERREIRA FILHO, representante dos advogados.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 05.12.2017, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 14:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954469916.

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 10:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954201711.